



Boletim de Serviço Eletrônico em
20/12/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
3332725414 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 233 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Constituição de Comissão Examinadora da prova objetiva do Concurso Público para provimento de vaga de professor efetivo da carreira EBTT - edital 104/2019 IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29, e Termo de Posse do dia 24/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora da prova objetiva do Concurso Público para provimento de vaga de professor efetivo da carreira EBTT - edital 104/2019 do IFMG - *campus* Governador para área de ENGENHARIA AMBIENTAL:

| NOME | SIAPE | FUNÇÃO |
|-------------------------------------|--------------|---------------|
| Déborah Neide de Magalhães Praxedes | 2274176 | Presidente |
| Heriston Rodrigues | 2396878 | Membro |
| Eduardo de Aguiar do Couto | 1311786 | Membro |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 20/12/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0480588** e o código CRC **2FDBAF2E**.

23212.001150/2019-69

0480588v1